



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2018**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa **R. S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.120/0001-11 a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas e troféus a serem ofertados na premiação da III Corrida do TJPA, referente ao processo PA-MEM-2018/45359.

Belém, 29 de novembro de 2018.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração